



MUNICÍPIO DE CARAÚBAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29
GABINETE DO PREFEITO



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 011/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 424018/2020.**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art 4º, art 4-B, art 4-C, art 4-E da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, visando à contratação das Pessoas Jurídicas: **NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ: 18.588.224/0001-21** no valor total de R\$ 48.035,00 (quarenta e oito mil e trinta e cinco reais) e **COMERCIAL APOLO LTDA-EPP, CNPJ: 02.440.676/0001-21** no valor total de R\$ 9.290,50 (nove mil e duzentos e noventa reais e cinquenta centavos) perfazendo o valor global de R\$ 57.325,50 (cinquenta e sete mil e trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) referente à aquisição emergencial de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e materiais auxiliares para o enfrentamento à Pandemia do coronavírus (COVID-19), conforme pleiteado pela Secretaria Municipal de Saúde de Caraúbas/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilmo. Sr. **KAISSER HENRIQUE FERNANDES PIMENTA**, Secretário Municipal de Saúde de Caraúbas/RN, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Caraúbas/RN, 13 de maio de 2020.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN